



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.890/2015

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **APARECIDA PONTES DE LIMA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **APARECIDA PONTES DE LIMA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.471.353-7-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 600.121.459-04, nomeada em 03 de julho de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Processo nº 9209/2015, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar nº 018/92, o tempo de 545 (quinhentos e quarenta e cinco) dias, ou seja, 01 (um) ano e 06 (seis) meses de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de novembro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
Estado do Rio Grande do Sul

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 Novembro 1915
DE Nº 10.521
UMUARAMA, 13 de Novembro 1915
D. M. S.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS